

INDICAÇÃO

INDICAR A DRENAGEM DO BUEIRO E DA BOCA DE LOBO NA AV. GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI, JARDIM PAULISTA.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá- MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a drenagem do bueiro e da boca de lobo na Av. Gov. Jose Fragelli, 635 - Jardim Paulista, Cuiabá - MT, 78065-345.

Justificativa

A avenida citada acima está com dois esgotos vazando há meses, desde o começo do ano. A água de esgoto corre por quase toda a extensão da rua, causando mau cheiro, atraindo insetos e deixando o local desagradável para quem passa por ali. Além disso, o vazamento está abrindo buracos no asfalto, o que pode causar acidentes e piorar ainda mais as condições da via.

Também reforçamos que a rua necessita de um sistema adequado de drenagem, pois a falta desse recurso agrava o acúmulo de água e contribui para o desgaste do pavimento e para a deterioração geral da via.

Por isso, pedimos que o problema seja resolvido o quanto antes, garantindo mais segurança, higiene e qualidade de vida para os moradores da região.

Agradeço, desde já, pela atenção e colaboração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de dezembro de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300034003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003000380034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

